DECRETO Nº 1.759 DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$79.380,79 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R$13.180,79

02.12.07 – Programa Saúde da Família-PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.Impostos Vinc.à Sde.....R$65.000,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-345
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.Impostos Vinc.à Sde.....R$ 1.200,00
TOTAL.....R$79.380,79

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.Impostos Vinc.à Sde.....R$11.523,55
112 – Serviços de Saúde.....R$ 1.657,24

02.12.07 – Programa Saúde da Família-PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Rec.do SUS para Atenção Básica.....R$65.000,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-345
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
150 – Transf.de Recursos do SUS P/Vig.em Saúde.....R$ 1.200,00
TOTAL.....R$79.380,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de julho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I